



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

PARECER SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO	4
2 - INTRODUÇÃO	4
3.0. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS DO PODER EXECUTIVO	6
4.0 RESULTADO DAS ANÁLISES DOS ATOS DE GESTÃO E GOVERNO:.....	10
4.1. Processo Orçamentário.....	10
4.1.1. Plano Plurianual – PPA	11
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO	11
4.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA	12
4.1.3.1. Alterações orçamentarias	13
4.2. Receita.....	15
4.3. Despesas	20
4.3.1. Situação Financeira	21
4.3.2. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento.	22
4.3.3 Restos a pagar processados e não processados	23
4.3.4. Diárias	23
4.3.5. Adiantamento.....	24
4.3.6. Despesas com pessoal.....	26
5.0 EDUCAÇÃO	27
5.1 Recursos Vinculados a Educação.....	27
5.1.1. Verificação do FUNDEB 60%	28
6.0 SAÚDE	30
6.1 Recursos Vinculados a Saúde.....	30
7.0 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.	31
7.1 Licitações homologadas no semestre.....	33
8.0 CONTRATOS	33
8.1. Resultado da análise:	33
9.0 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	34
10.0 ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS.....	34
10.1 Recolhimento do PASEP	34

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

10.2 Recolhimentos de encargos Previdenciários	35
11.0 PATRIMÔNIO PÚBLICO	36
11.1 - Bens Móveis e Imóveis:.....	36
11.2. Dívida Ativa	37
12.0 CONTROLE DE FROTA	39
13.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	39
13.1 - Informes do APLIC	46
13.2 - Informes Imediatos de Licitação:.....	47
13.3. Informes do GEO-OBRAS	47
13.4. Informes Imediatos de Concursos e Seletivos:.....	48
13.5. Informes LRF Cidadão:	48
13.6. Informes Quadrimestrais (Admissão de Pessoal)	48
13.7. Informes Quadrimestrais (Extratos Bancários):	49
14.0 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	49
14.1. Relação de atividades executadas no semestre:	49
14.1.1. Relação de notificações, recomendações e orientações:	50
14.2 – AUDITORIAS:	51
15.0 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	51
15.1. Acesso às informações - Cumprimento das Leis.....	51
16.0 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT.....	52
16.1. Contas Anuais	52
16.1.1 Contas do exercício de 2017.....	52
16.1.2 Contas do exercício de 2018.....	52
16.2 – ACÓRDÃOS - TCE/MT	53
16.2.1 – Acórdão nº 281/2017 – Processo nº 15.303-6/2016 – Logística de Medicamentos.....	53
16.2.2 – Acórdão nº 342/2017 – Processo nº 14.942-0/2017 – Alimentação Escolar	53
16.2.3 – Acórdão nº 536/2018 – Processo nº 4.263-8/2018 – Gestão de Frotas	54
16.2.4 – Acórdão nº 353/2019 – Processo nº 168025/2018 – Contratações Públicas	54
16.2.5 – Acórdão nº 354/2019 – Processo nº 53856-0/2017 – Nível de Entidade	54
16.2.6 – Acórdão nº 434/2019 – Processo nº 76678/2019 – Logística de Medicamentos - 2018.....	55
16.2.7 – Processo nº 359807/2018 – Gestão Financeira.....	55
16.3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Res. Normativa TCE/MT 03/2012:.....	56
16.4. APURAÇÃO DE DENÚNCIAS ENVIADAS A OUVIDORIA DO TCE/MT:	56
16.4.1 DENUNCIA OUVIDORIA TCE/MT - CHAMADO 1251 e 1252/2018 – Processo 230642/2018 - Objetivo: Averiguar possíveis irregularidades na contratação de servidores e suas funções.	56

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

17. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO.....	58
18. IRREGULARIDADES.....	59
19. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	60
19.1. RECOMENDAÇÕES.....	60
Anexo I.....	62
Anexo II.....	64

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1.0 APRESENTAÇÃO

A Controladoria do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, pelas atribuições de sua competência e especialmente em observância as determinações da Lei Municipal nº 405/2007, de 30/10/2007, Decreto Municipal nº .013/2008, de 18/03/2008, Instrução Normativa SCI nº 001/2008, de 18/07/2008, Portaria nº 022/GAB/2010, de 01/03/2010, art. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; Resoluções Normativas do TCE/MT 14/2007, 13/2010 e nº 33/2012 e suas alterações, elaborou e adota o Parecer Técnico da Controladoria sobre as Contas do **Primeiro Semestre do Exercício de 2019**, da **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, visando registrar os principais atos de controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

2 - INTRODUÇÃO

O presente parecer sobre as contas é atribuição própria da Controladoria Interna do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT conforme previsto no incisos I, II e XVIII , do art. 5º, da Lei Municipal n.º 405/2007, de 30/10/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Figueirópolis D'Oeste, "*in verbis*":

Art. 5º- São responsabilidades da Unidade de Controle Interno referida no Art. 7º, além daquelas dispostas nos arts. 74 da C.F e 52 da C.E, também as seguintes;

I- Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, e da Câmara

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Municipal, conforme o caso, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentação e informações, atendimentos às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos.

XVIII- Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela Administração.

Este presente parecer versa sobre as atividades de controle, realizados pela Controladoria, no âmbito do Poder executivo do município de Figueirópolis D'Oeste-MT, através de análises dos documentos, interpretação dos balancetes, diligências e amostragem de procedimentos, abrangendo as áreas, contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos, prestações de contas via sistema APLIC, LRF, GEO-OBRS e de resultados quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, bem como os trabalhos executados em consonância com o estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna.

Os exames foram realizados na sede do Poder Executivo Municipal no período de **01/01/2019 a 30/06/2019**, com observância às Normas Internas, Acórdãos, Resoluções, Orientações e Decisões administrativas do TCE/MT, bem como os critérios contidos nas demais legislações vigentes aplicáveis à Administração Pública.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

3.0. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO	
NOME	EDUARDO FLAUSINO VILELA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	195141 SSP/MG
CPF:	726.733.626-49
ENDEREÇO	AVENIDA SAO PAULO, 127 – CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8417-4151
E-MAIL	gabinete@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

VICE-PREFEITO	
NOME	ADEMIR FELICIO GARCIA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	558 559 SSP/MT
CPF:	385.867.971-20
ENDEREÇO	RUA SANTA CATARINA, 302 – CENTRO – FIGUEIROPOLIS DOESTE - MT
FONE	(65) 9 9989-7821
E-MAIL	gabinete@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

CONTADOR	
NOME	GEANE PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A MAIO DE 2019
CRC:	016458/0-6/MT
RG:	1603612-3 SSP/MT
CPF:	027.667.991-17
ENDEREÇO	RUA BAHIA, Nº 147 - CENTRO – FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8405-9700
E-MAIL	geane@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

CONTADOR	
NOME	ANGÉLICA PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	01 JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2019
CRC:	019648/0-4/MT
RG:	1660572-1SSP/MT
CPF:	027.668.001-40
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 584 - CENTRO – FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8467-9736
E-MAIL	angelica@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

AUDITOR PÚBLICO INTERNO (CONTROLADOR INTERNO)	
NOME	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	0612882-3 SSP/MT
CPF:	442.003.741-53
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, 175 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
FONE	(65) 9 8479-5855 / (65) 3235-1586
E-MAIL	adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	JOSE GOMES FILHO
PERÍODO	JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2019
RG:	14594374 SSP/MT
CPF:	015.514.801-07
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 302 - CENTRO - INDIÁVAI - MT
FONE	(65) 9 9957-4352
E-MAIL	josegomesfilho@gmail.com

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
PERÍODO	05 FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1830397-8 SSP/MT
CPF:	017.427.741-56
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 161 - CENTRO - FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8418-0999
E-MAIL	douglas@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
NOME	DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1830397-8 SSP/MT
CPF:	017.427.741-56
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 161 - CENTRO - FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8418-0999
E-MAIL	douglas@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	FELIPE MARQUES DE AQUINO
PERÍODO	JANEIRO A 01 FEVEREIRO DE 2019
RG:	117239915 SSP/MT
CPF:	024.639.751-99
ENDEREÇO	RUA RIO DE JANEIRO, Nº 105, CENTRO - FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8453-6863
E-MAIL	felipeaquinoef@gmail.com

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	ROSEMEIRE LIMA SANTANA
PERÍODO	01 FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1095068-0 SSP/MT
CPF:	872.063.901-53
ENDEREÇO	RUA PERNAMBUCO, Nº 438, CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8478-0137
E-MAIL	sme@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
NOME	VALMIR GERALDO GARCIA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	837.812SSP/MT
CPF:	572.209.641-53
ENDEREÇO	RUA MATO GROSSO, S/N – ASA BANCA – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8405-8908
E-MAIL	prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
NOME	GEOVANE DE SOUZA CAMILO VILELA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1837639-8 SSP/MT
CPF:	817.892.386-68
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, S/Nº – CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8409-1217
E-MAIL	geovanecvilela@hotmail.com

SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO	
NOME	ELMA LUCIA REZENDE GARCIA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	0705841-1 SSP/MT
CPF:	468.679.611-34
ENDEREÇO	RUA SANTA CATARINA, 305 - CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 3235-1595 – (65) 9 8444-4773
E-MAIL	elma.sonhomeu@outlook.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	0951690-5SSP/MT
CPF:	015.361.591-58
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, 571 – CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8401-6457
E-MAIL	silvia.cardosofernandes@hotmail.com

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	
NOME	MARCOS ROBERTO RODRIGUES
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	876.799 SSP/MT
CPF:	580.710.081-68
ENDEREÇO	RUA MARANHÃO, Nº 352 – COHAB – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8464-2715
E-MAIL	semelf.fig@gmail.com

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
NOME	MURIELLY ISADORA RAPOSA
PERÍODO	JANEIRO A 21 DE MAIO DE 2019
RG:	1866829-1SSP/MT
CPF:	026.192.431-14
ENDEREÇO	RUA SANTA CATARINA, S/Nº – CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8469-2575
E-MAIL	meioambiente@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
NOME	JOSÉ APARECIDO DE LANA VIANA
PERÍODO	10 JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2019
RG:	12315506-0 SSP/MT
CPF:	650.153.471-20
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, S/Nº – CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8433-5841
E-MAIL	prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELOS RECURSOS HUMANOS	
NOME	ROSANA NASCIMENTO FARIA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1654797-7 SSP/MT
CPF:	023.790.111-09
ENDEREÇO	RUA MINAS GERAIS, Nº 682 – CENTRO – FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8435-3050
E-MAIL	ro_rn18@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS	
NOME	TARCISIO FRANÇA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	17666643 SSP/MT
CPF:	029.805.211-32
ENDEREÇO	RUA ESPIRITO SANTO, Nº28 – CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8409-4859
E-MAIL	tarcisio@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES - PREGOEIRO	
NOME	JOSÉ GOMES FILHO
PERÍODO	11 DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	14594374 SSP/MT
CPF:	015.514.801-07
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 302 - CENTRO - INDIÁVAI - MT
FONE	(65) 9 9957-4352
E-MAIL	josegomesfilho@gmail.com

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
NOME	VANESSA RESENDE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
OAB	25MT160/O - MT
RG:	1998483-9 SSP/MT
CPF:	045.796.001-93
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 127 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 98421-9950
E-MAIL	Resendevanessa1@hotmail.com

4.0 RESULTADO DAS ANÁLISES DOS ATOS DE GESTÃO E GOVERNO:

4.1. Processo Orçamentário

Os procedimentos de planejamento são permanentes e dinâmicos e são utilizados para demonstrar quais planos e programas de trabalho, os entes federativos usarão para atender os objetivos previamente estabelecidos para um período determinado.

O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

O art. 165 da Constituição Federal de 1988 definiu os instrumentos de planejamento e de orçamento, são eles:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- ❖ Plano Plurianual - PPA;
- ❖ Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- ❖ Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

4.1.1. Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual é elaborado para ser cumprido no período de quatro anos, que se inicia sempre no segundo exercício de uma gestão, e finaliza no primeiro da próxima.

Nele estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinjam os objetivos e metas estabelecidos nos três anos de mandato e no primeiro do sucessor.

A Lei 755/2017, de 07 de dezembro de 2017, instituiu o PPA do município de Figueirópolis D'Oeste, para o quadriênio 2018/2021.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentaria é que direciona a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Ela estabelece parâmetros necessários para alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA.

A Lei 794/2018 de 28 de junho de 2018, é que deu as diretrizes para elaboração do orçamento para o exercício de 2019 do município de Figueirópolis D'Oeste.

4.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentaria Anual é de iniciativa do poder executivo, e é essa peça de planejamento que estima a receita e fixa as despesas para o exercício seguinte do ente.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA deverá dispor sobre a previsão da receita e fixação da despesa das diversas unidades gestoras, identificando o volume de recursos destinados aos Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, contemplando autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por conta dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 165, § 5º e 8º da Constituição Federal;

O orçamento vigente está sendo executado com as ações definidas na Lei 819/2018, de 04 de dezembro de 2019, que instituiu a LOA do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4.1.3.1. Alterações orçamentarias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente.

Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra se as alterações realizadas no Orçamento de mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Figueirópolis D'Oeste, até o final do semestre inicial do exercício.

Lei nº	Nº do Decreto	Suplementação por Anulação (R\$)	Suplementação por Excesso (R\$)	Suplementação por Superávit (R\$)
819/2018 (LOA)	3	694.431,02		
	11	317.679,97		
	16	80.000,00		
	19	390.833,33		
	25	450.070,54		
	27	20.000,00		
	28	2.400,00		
	29	35.000,00		

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

	31	369.957,54		
	38	435.777,51		
830/2019	34	538,40		
834/2019	44	3.768,80		
Lei nº				
Lei nº	Nº do Decreto	Crédito Adicional Especial (Anulação)	Crédito Adicional Especial (Excesso)	Crédito Adicional Especial superávit financeiro (R\$)
823/2019	14			2.634.305,52
	15	254.185,96		
	20	181.143,42		
	30	166.487,61		
	37	41.430,97		
Despesa Total fixada para o exercício de 2019				17.820.000,00
Total de Créditos abertos por decreto (anulação) – Lei 819/2018 (LOA)				2.796.149,91
Total de Créditos abertos por decreto (Excesso) – Lei 819/2018 (LOA)				0,00
Total Geral de créditos abertos por decreto (anulação e excesso) – Lei 819/2018 (LOA)				2.796.149,91
Total autorizado na Lei 819/2018 (40% das despesas fixadas + excesso)				2.796.149,91
Total de Créditos abertos por decreto – Suplementação Lei 830 e 834/2019 (anulação)				4.307,20
Total de Créditos abertos por decreto – Crédito Adicional Especial (anulação)				643.247,96
Total de Créditos abertos por decreto – Crédito Adicional Especial (excesso)				0,00
Total de Créditos abertos por decreto – Crédito Adicional Especial (superávit)				2.634.305,52
Total Geral de Créditos abertos por decreto – Crédito Adicional Especial (anulação + excesso + superávit)				3.277.553,48
Total geral (Loa + crédito adicional especial)				6.078.010,59
% suplementado pela Lei 819/2018 – LOA (anulação + excesso)				15,691%
% Suplementação pela Leis 830 e 834/2019 (anulação)				0,024%
% de credito especial (anulação, excesso e superávit)				18,393%
Total Geral de suplementação no semestre em % (Loa, Leis 830 e 834/19 + crédito especial)				34,108%

Fonte: Relatório demonstrativo de créditos suplementares – Sistema SCPI

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Nesta explanação, verificou se que não houve abertura de créditos adicionais suplementares acima das autorizações previstas em Leis.

4.2. Receita

A receita estimada para o exercício 2019, previstos na Lei Orçamentária nº 819/2018, foi fixada inicialmente no valor de **R\$ 16.800.000.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais)**. Enquanto que a receita realizada no semestre foi de **R\$ 7.325.024,13 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, vinte e quatro reais e treze centavos)**.

Analisando o comportamento da receita durante o semestre, constatou-se que a arrecadação realizada não atingiu as expectativas, registrando um déficit e aproximadamente **12,8%** em relação a receita estimada na peça orçamentaria para os seis primeiros meses do exercício, conforme exposto abaixo.

COMPORTAMENTO DA RECEITA	
Receita Orçada para exercício	16.800.000,00
Receita estimada para o semestre	8.400.000,00
Receita bruta arrecadada no semestre	7.325.024,13
Para menos no semestre	1.074.975,87
% da orçada para o semestre	87,20%
% arrecadado a menor no semestre	12,80%

Fonte: Relatórios comparativo da receita prevista/arrecadada – Sistema SCPI

No quadro abaixo verifica-se o comportamento de cada receita, orçada e realizada.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA NO PERÍODO	ACUMULADO	% REALIZADO DA ORÇADA
1113.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a renda - retido na fonte	146.000,00	111.685,86	111.685,86	76,50%
1113.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a renda - retido na fonte outros rendimentos	80.000,00	7,11	7,11	0,01%
1118.01.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	89.900,00	1.309,51	1.309,51	1,46%
1118.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multa e juros	510,00	0,00	0,00	0,00%
1118.01.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	15.100,00	5.875,63	5.875,63	38,91%
1118.01.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multa e juros	2.570,00	1.221,14	1.221,14	47,52%
1118.01.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis - principal	190.000,00	294.340,71	294.340,71	154,92%
1118.01.4.2.00.00.00.00	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis - multa e juros	222,00	0,00	0,00	0,00%
1118.01.4.3.00.00.00.00	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis - dívida ativa	140,00	0,00	0,00	0,00%
1118.01.4.4.00.00.00.00	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis - dívida ativa - multa e juros	19,00	0,00	0,00	0,00%
1118.02.3.1.00.00.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Principal	165.000,00	73.546,51	73.546,51	44,57%
1118.02.3.2.00.00.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	600,00	8,9	8,90	1,48%
1118.02.3.3.00.00.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	40.500,00	798,72	798,72	1,97%
1118.02.3.4.00.00.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multa e juros	6.880,00	144,44	144,44	2,10%
1121.01.1.1.00.00.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	27.700,00	21.994,04	21.994,04	79,40%
1122.01.1.1.00.00.00.00	Taxas pela prestação de serviços - principal	6.200,00	40.028,36	40.028,36	645,62%
1122.01.1.2.00.00.00.00	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	10.000,00	63,84	63,84	0,64%
1122.01.1.3.00.00.00.00	Taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa	7.000,00	13.997,42	13.997,42	199,96%
1122.01.1.4.00.00.00.00	taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multa e juros	5.000,00	7.117,63	7.117,63	142,35%

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1240.00.1.1.00.00.00.00	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	58.000,00	48.206,51	48.206,51	83,11%
1310.01.2.1.00.00.00.00	Foros, Laudemicos e Tarifas de ocupação - Principal	0,00	1.119,27	1.119,27	#DIV/0!
1321.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários - principal	132.000,00	31.208,08	31.208,08	23,64%
1610.01.1.1.00.00.00.00	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
1610.02.1.1.00.00.00.00	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00%
1690.99.1.1.00.00.00.00	Outros serviços - Água - principal	150.800,00	73.032,88	73.032,88	48,43%
1690.99.1.2.00.00.00.00	Outros serviços - Água - multas e juros	500,00	0,02	0,02	0,00%
1690.99.1.3.00.00.00.00	Outros serviços - Água - dívida ativa	20.000,00	19.274,13	19.274,13	96,37%
1690.99.1.4.00.00.00.00	Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	100,00	0,00	0,00	0,00%
1718.01.2.1.00.00.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - cota ME	7.001.250,00	3.747.508,73	3.747.508,73	53,53%
1718.01.3.1.00.00.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% cota	285.000,00	0,00	0,00	0,00%
1718.01.4.1.00.00.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% cota	285.000,00	0,00	0,00	0,00%
1718.01.5.1.00.00.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	280.000,00	4.556,36	4.556,36	1,63%
1718.02.6.1.00.00.00.00	Cota-parte do Fundo especial do petróleo - FEP	90.000,00	51.756,84	51.756,84	57,51%
1718.02.9.1.00.00.00.00	Outras transferências decorrentes de compensações financeiras	180.000,00	235.308,19	235.308,19	130,73%
1718.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	446.463,96	188.518,50	188.518,50	42,22%
1718.03.2.1.00.00.00.00	Transferências de recursos do SUS - Atenção Média/Alta complexidade	61.214,28	31.324,14	31.324,14	51,17%
1718.03.3.1.00.00.00.00	Transferências de recursos do SUS - Vigilância Saúde - Principal	35.415,00	16.936,25	16.936,25	47,82%
1718.03.341.00.00.00.00	Transferências de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	20.964,12	10.482,06	10.482,06	50,00%
1718.05.1.1.00.00.00.00	Transferências do Salário-educação	45.420,00	33.743,11	33.743,11	74,29%
1718.05.3.1.00.00.00.00	Transferências diretas do FNDE, referente ao PNAE	24.336,00	12.533,49	12.533,49	51,50%
1718.05.4.1.00.00.00.00	Transferências diretas do FNDE, referentes ao PNATE	32.785,90	6.709,08	6.709,08	20,46%

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1718.05.9.1.00.00.00.00	Outras transferências diretas do FNDE	155.518,36	0,00	0,00	0,00%
1718.06.1.1.00.00.00.00	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/	15.700,00	0,00	0,00	0,00%
1718.08.1.1.00.00.00.00	Transferências advindas de emendas parlamentares individuais	375.237,09	0,00	0,00	0,00%
1718.12.1.1.00.00.00.00	Transferências FNAS - principal	193.000,00	63.330,00	63.330,00	32,81%
1728.01.1.1.00.00.00.00	Cota-parte do ICMS	4.000.000,00	1.931.068,33	1.931.068,33	48,28%
1728.01.2.1.00.00.00.00	Cota-parte do IPVA	270.000,00	256.442,56	256.442,56	94,98%
1728.01.3.1.00.00.00.00	Cota-parte do IPI - municípios	20.200,00	10.199,25	10.199,25	50,49%
1728.01.4.1.00.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de intervenção no Domínio econômico - CIDE	36.000,00	8.557,97	8.557,97	23,77%
1728.01.5.1.00.00.00.00	Outras participações na receita dos estados	700.000,00	328.446,53	328.446,53	46,92%
1728.01.9.1.00.00.00.00	Outras transferências dos Estados	303.547,85	160.349,07	160.349,07	52,82%
1728.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de recursos do estado para programas de saúde	131.430,24	54.762,60	54.762,60	41,67%
1728.110.9.1.00.00.00.00	Outras transferências de convênios dos estados - principal	450.000,00	0,00	0,00	0,00%
1728.99.1.1.00.00.00.00	Outras transferências dos estados	65.000,00	76.891,81	76.891,81	118,30%
1758.01.1.1.00.00.00.00	Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica - FUNDEB	821.000,00	382.768,65	382.768,65	46,62%
1910.01.1.1.00.00.00.00	Multas previstas em legislação específica	200,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00.00.00	Restituições de Convênio - Primária Principal	0,00	144,17	144,17	#DIV/0!
1922.99.1.1.00.00.00.00	Outras restituições	5.584,00	11.885,10	11.885,10	212,84%
1990.99.1.1.00.00.00.00	Outras receitas - primárias - Principais	1.000,00	93.735,40	93.735,40	9373,54%
1990.99.1.2.00.00.00.00	Outras receitas - primárias - multas e juros	500,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.3.00.00.00.00	Outras receitas - primárias - dívida ativa	500,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.4.00.00.00.00	Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros	500,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.1.00.00.00.00	Alienação de bens móveis e semoventes	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.1.1.00.00.00.00	Transferências de recursos destinados a programas de educação	686.765,00	0,00	0,00	0,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

2418.10.9.1.00.00.00.00	Outras transferências de convênios da união para o SUS	10.157,20	0,00	0,00	0,00%
2428.10.2.1.00.00.00.00	Transferências de convênios dos Estados destinadas a programa Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00%
2428.10.7.1.00.00.00.00	Outras transferências de convênios dos estados	860.000,00	50.000,00	50.000,00	5,81%
9510.00.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.389.430,00	-1.187.914,77	-1.187.914,77	49,72%
TOTAL DAS RECEITAS		16.800.000,00	7.325.024,13	7.325.024,13	43,60%
Receitas Próprias		R\$ 1.197.822,42	R\$ 755.746,54	755.746,54	63,09%

Fonte: Relatórios comparativo da receita prevista/arrecadada – Sistema SCPI

O município não conseguiu alcançar a meta de arrecadação das receitas totais orçadas para o período, mas as receitas próprias tiveram um comportamento diferente, superando as expectativas previstas, ficando **63,09%** acima do orçado para o semestre.

Destaca se que o ITBI, IRRF, CIP, Taxas e Juros e Multa da Dívida Ativa foram os impostos com maior arrecadação das receitas próprias realizadas, conforme é visualizado no quadro abaixo.

RECEITA PRÓPRIA 2019	Orçada para o Exercício	Arrecadada no semestre	% do arrecado p/ o orçado no exercício
IPTU	R\$ 89.900,00	R\$ 1.309,51	1,46%
IRRF	R\$ 226.000,00	R\$ 111.692,97	49,42%
ISSQN	R\$ 165.000,00	R\$ 73.546,51	44,57%
ITBI	R\$ 190.000,00	R\$ 294.340,71	154,92%
TAXAS	R\$ 33.900,00	R\$ 62.022,40	182,96%
Taxas de serviços de Água	R\$ 150.800,00	R\$ 73.032,88	48,43%
Alienação de bens móveis e imóveis	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	0%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 58.000,00	R\$ 48.206,51	83,11%

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 132.000,00	R\$ 31.208,08	23,64%
Outras Receitas (restituições)	R\$ 5.584,00	R\$ 11.885,10	212,84%
DIVIDA ATIVA	R\$ 90.237,42	R\$ 39.945,90	44,27%
MULTAS E JUROS SOBRE TRIBUTOS E OUTROS	R\$ 11.832,00	R\$ 72,76	0,61%
MULTAS E JUROS SOBRE DIVIDA ATIVA	R\$ 14.569,00	R\$ 8.483,21	58,23%
Total	R\$ 1.197.822,42	R\$ 755.746,54	63,09%

Fonte: Relatórios comparativos da receita prevista/arrecadada – Sistema SCPI

Ressalta se que as receitas próprias representam **10,32%** em relação às receitas totais arrecadadas.

COMPARATIVO DA RECEITA TOTAL ARRECADADA C/ RECEITA PRÓPRIA (%)		
Receita total arrecadada	Receita própria	% da receita própria em relação ao total arrecadado
R\$ 7.325.024,13	R\$ 755.746,54	10,32%

Fonte: Relatórios comparativos da receita prevista/arrecadada – Sistema SCPI

4.3. Despesas

Analisando-se os processos de despesas em meio físico e relatórios, constatou-se que no primeiro semestre de 2019, não está havendo equilíbrio nas finanças do município, visto que as despesas realizadas ficaram acima das receitas arrecadadas. Veja o demonstrativo das despesas realizadas e o comparativo com as receitas arrecadadas:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- a) No primeiro semestre do exercício de 2019 foram realizadas despesas nos seguintes valores:

COMPORTAMENTO DAS DESPESAS NO SEMESTRE	
Despesas empenhadas	10.485.126,24
Despesas liquidadas	7.986.838,40
Despesas Pagas	7.684.239,57
A pagar liquidadas	302.598,83
A pagar não liquidadas	2.498.287,84
Total de Despesas a pagar	2.800.886,67

Fonte: Relatórios comparativos da receita prevista/arrecadada – Sistema SCPI

- b) Comparativo da Receita x Despesas

DEFICIT/ SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	
Dscrição	Valor
(+) Receita realizada no semestre	7.325.024,13
(+) Superávit utilizado (empenhado)	2.022.717,70
(-) Despesa realizada no semestre	10.485.126,24
(-) Duodécimo transferido para o Legislativo no semestre	436.016,66
Resultado da Execução orçamentária	-1.573.401,07

Fonte: Relatórios comparativos da receita prevista/arrecadada – Sistema SCPI

4.3.1. Situação Financeira

É possível observar no quadro da alínea “a” do item 4,3, e demonstrado abaixo, que o município está com sua situação financeira desequilibrada, dado que seu ativo está bem inferior ao seu passivo.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

COMPORTAMENTO FINANCEIRO	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	1.864.330,57
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	2.800.886,67
Déficit Financeiro	-936.556,10

4.3.2. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento.

Ao analisar os processos em meio físico foi constatado que as despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);

Ficou evidente nas verificações que os processos de despesas foram autorizados e assinados pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4320/64);

Na análise realizada para emissão do parecer, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito na liquidação da despesa (art. 63, Lei 4.320/64).

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93), mas foram constatados pagamentos fora da ordem cronológica, contrariando o Art. 5º da Lei 8.666/93;

Não foi possível a aferição da aquisição de bens e serviços com preços superiores aos praticados no âmbito da administração pública na região.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4.3.3 Restos a pagar processados e não processados

As atividades da Controladoria relacionadas aos Restos a pagar foram através de relatórios emitidos pelo sistema contábil.

No final do exercício de 2018, foi constatado que foram inscritos em resto a pagar o valor de **R\$ 284.589,08** (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e e oitenta e quatro reais e oito centavos), processados e não processado, discriminados conforme no quadro abaixo:

Restos de exercícios anteriores, pagos e anulados no semestre e a pagar					
Inscritos em exercício anteriores	Inscritos em 2018		Pagos no semestre	Anulados no semestre	A pagar
	Processados	Não processados			
R\$ 78.624,04	R\$ 56.598,00	R\$ 227.991,08	R\$ 283.881,08	R\$ 1.965,42	R\$ 77.366,62

Em se tratando de restos a pagar, denota-se que o gestor observou a ordem cronológica de pagamentos, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

4.3.4. Diárias

Para o exercício de 2019, foi orçado inicialmente para gastos com diárias dos servidores da Prefeitura Municipal o valor de **R\$ 110.700,00 (cento e dez mil, setecentos reais)** e foram concedidas diárias no valor total de **R\$ 45.575,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** no semestre.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

FORNECIMENTO DE DIÁRIAS POR SECRETARIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019		
Secretaria	Valor Orçado atualizado	Valor concedido de diárias
Gabinete do Prefeito	R\$ 10.200,00	R\$ 4.750,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	R\$ 7.000,00	R\$ 7.625,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 11.000,00	R\$ 6.350,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 37.500,00	R\$ 4.625,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	R\$ 11.500,00	R\$ 5.875,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 13.500,00	R\$ 5.225,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 14.000,00	R\$ 7.100,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento	R\$ 4.000,00	R\$ 1.700,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 500,00	R\$ 1.700,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação	R\$ 1.500,00	R\$ 625,00
Valor Total:	R\$ 110.700,00	R\$ 45.575,00

A prestação de contas de diária não foi objeto de verificação pela Controladoria no período analisado.

4.3.5. Adiantamento

No semestre inicial do exercício de 2019 verificou-se que foram concedidos de **R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)** em adiantamentos. A Lei 653/2015, de 10 de abril de 2015, autoriza adiantamento somente para transporte de servidor em viagem, segue anexo o quadro utilizado na verificação, com as inconsistências encontradas.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Empenho	Data Empenho	Data do Pagamento	BENEFICIÁRIO	VALOR	Data do Comprovante	Data da Prestação
505/2019	05/02/2019	05/02/2019	Dailma Rodrigues de O. Costa	R\$ 240,00	06/02/2019	01/03/2019
636/2018	07/02/2019	07/02/2019	Willian David da Hora	R\$ 230,00	07/02/2019	18/03/2019
639/2018	27/02/2018	21/02/2019	Margarete Eslalia Moreira	R\$ 240,00	26/02/2019 01/03/2019	08/03/2019
640/2018	27/02/2018	22/05/2019	Adiléia P. de Oliveira Cardoso	R\$ 210,00	3/05/2019 25/05/2019	30/07/2019
833/2018	28/02/2018	10/06/2019	Celio Pedro de Souza	R\$ 2.000,00	10/06/2019 11/06/2019 12/06/2019 13/06/2019	25/06/2019
TOTAL DE REAIS CONCEDIDO EM ADIANTAMENTO					R\$ 2.920,00	

Em análise realizada nos processos de fornecimento de adiantamento, não foram constatadas irregularidades na prestação de contas. No entanto conforme evidenciado no quadro acima, 100% dos adiantamentos fornecidos, não foram prestadas contas pelos beneficiários no prazo que a lei exige que é de três dias após o retorno a sede do município. O não atendimento pode acarretar na devolução total dos valores recebidos assim define o art. 5º da Lei municipal 653/2015.

Conforme já relatado no parecer anual de 2017 e 2018, a gestão municipal deve propor projeto de Lei o legislativo regulamentando e definido regras mais claras para aprimorar a concessão dessa antecipação de despesas, dado que a Lei atual que versa sobre o assunto, apresenta lacunas que deixa dúvidas sobre esse procedimento, tais como, valor mínimo e máximo, objetivos e em quais ocasiões deve ser fornecido, quais documentos comprobatórios deve se exigir, entre outros que comporão e corroborarão com a prestação de contas dando mais transparência e segurança jurídica.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

4.3.6. Despesas com pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão, a LRF, em seus artigos. 18 a 23 definiram os limites a serem gastos com essa despesa e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais. Foram também definidas providencias a ser tomadas e penalidades para o ente que não cumprir a determinação nela prevista.

Precisamente no artigo 20, III, foi fixado o limite de **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e **6%** (seis por cento) para o Poder Legislativo, totalizado um percentual de **60%** (sessenta por cento) para o município.

Observa se abaixo que o Poder Executivo Municipal não está cumprindo a LRF, quanto ao limite previsto.

Receita Corrente Líquida no primeiro semestre do exercício 2019 (R\$)	7.275.024,13
Percentual Máximo com Desp. Com Pessoal – 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.928.513,03
Limite de Alerta - 90% dos 54% (§ 1º. Inciso II, art. 59 da LRF) = 48,6%	3.535.661,73
Limite Prudencial - 95% dos 54% (parágrafo único, art. 22 da LRF) = 51,30%	3.732.087,38
Despesas com Pessoal Até junho 2019 (R\$)	
Despesa liquidada 3.1.71.70 – Contribuição ao consórcio	4.347,80

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Despesa liquidada 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	250.014,77
Despesa liquidada 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	2.848.827,19
Despesa liquidada 3.1.90.16 – Outras Despesas de pessoal Variável	19.894,77
Despesa liquidada 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - INSS	223.237,69
Despesa liquidada 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - RPPS	253.635,75
Despesa liquidada 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.808,61
Despesa liquidada 3.3.90.39.50 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços medico - hospitalar, odontológico)	173.100,35
Total de Gastos com Pessoal (R\$)	3.814.866,93
% Gasto com pessoal (R\$)	52,44%
Situação	regular

Fonte: Relatórios de despesas com pessoal extraído do Sistema SCPI

Está evidenciado conforme quadro acima que o município ultrapassou o limite prudencial definido no parágrafo único do Art. 22, da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Os gastos com pessoal ficaram acima de 51,30%, da receita corrente líquida do semestre.

Neste contexto a administração deve tomar providências para que o limite máximo não seja atingido, visto que é natural a elevação dessa despesa, devido às progressões e correções salariais previstas nos Planos de Cargos e Carreiras, Lei nº 521/2011 e Lei nº 551/2011 e no Estatuto dos servidores, Lei Complementar nº 009/2006.

5.0 EDUCAÇÃO

5.1 Recursos Vinculados a Educação

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

desenvolvimento do ensino em cada ano. Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Foi verificado que o Município aplicou no primeiro semestre do exercício de 2019, o montante de **R\$ 1.730.147,30 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, esse valor representa **26,87%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, descontados o FUNDEB, auxílios e convênios recebidos, ficando, portanto acima do percentual mínimo estabelecido no artigo da Constituição Federal descrito acima, conforme demonstrado o quadro abaixo e detalhado no **Anexo I, (Quadro 4.1)**.

Receitas vinculadas	Valor Mínimo a ser aplicado no MDE - 25%	Valor das despesas realizadas no MDE	% Aplicado	% aplicado a maior
R\$ 6.438.713,76	R\$ 1.609.678,44	R\$ 1.730.147,30	26,87%	1,87%

Fonte: Relatórios de despesas com Educação extraído do Sistema SCPI

5.1.1. Verificação do FUNDEB 60%

O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, disciplina que 60% dos recursos do FUNDEB, devem ser aplicados com os profissionais da educação, em sala de aula. Consubstanciado na análise das despesas realizadas pelo município com recursos do fundo, constatou se que efetivamente, o dispêndio com os docentes do município somou um montante de **R\$ 328.661,12 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, o qual representa **85,71 %**, do valor recebido, conforme apresentado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS NO FUNDEB	
Descrição	Valor (R\$)
(+) Total de Despesas empenhadas na unidade FUNDEB	R\$ 423.080,08
(+) Despesas liquidadas em 2019, decorrentes de Restos a pagar não processado inscritos em exercícios anteriores FUNDEB	0,00
(-) Despesas a liquidar no exercício	4.385,00
Total de despesas liquidadas no FUNDEB	418.695,08
TOTAL DE RECEITA ARRECADADA DO FUNDEB	383.455,30
Valor Mínimo a ser aplicado com recursos - 60%	230.073,18
Despesas liquidadas com recursos - 60%	328.661,12
Percentual aplicado	85,71%
Percentual aplicado a maior	25,71%
Situação	Regular

Fonte: Relatórios de despesas com Educação extraído do Sistema SCPI

Nesse sentido, analisando as informações, foi possível verificar que no semestre o município cumpriu com o que determina a Lei.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

6.0 SAÚDE

6.1 Recursos Vinculados a Saúde

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos referidos no artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Ficou evidente nas análises realizadas que o município cumpriu os dispositivos legais mencionados, visto que houve a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS), no semestre com valor de **R\$ 1.128.445,75 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, cujo montante representa **17,51%** das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, conforme demonstrado o quadro abaixo e detalhado no **Anexo II, (Quadro 6.1)**.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Receitas vinculadas	Valor Mínimo a ser aplicado no ASPS -15%	Valor das despesas realizadas no ASPS	% Aplicado	% aplicado a maior
R\$ 6.438.713,76	R\$ 965.807,06	R\$ 1.128.445,75	17,51%	2,51%

Na apuração das informações verificou se que o município está cumprindo com o que determina a LC 141/2012 e demais legislações que versa sobre o tema.

7.0 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Não foi realizado recondução total dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior.

COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES VIGENTES EM 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VIGENTE EM 2018		PORTARIA 149/2017 DE 07/04/2017
Presidente	WILLIAN DAVID DA HORA	
Secretário	WENDEL JOSÉ SOARES DE SOUZA	
Membro	LILIANY PUPIM	
Membro	JANDERSON FREITAS DA COSTA	
Membro suplente	VANDERLEY DE SOUZA	
PREGOEIROS		
Pregoeiro	JOSÉ GOMES FILHO	
Pregoeira	VANESSA RESENDE DE OLIVEIRA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VIGENTE EM 2018		PORTARIA 81/2018 DE 05/04/2018
Presidente	WILLIAN DAVID DA HORA	
Secretário	LILIANY PUPIM	
Membro	WENDEL JOSÉ SOARES DE SOUZA	
Membro	PAULO VERÍSSIMO LUNA	
Membro suplente	TARCÍSIO FRANÇA	
PREGOEIROS		
Pregoeira	VANESSA RESENDE DE OLIVEIRA	
Pregoeiro	JOSÉ GOMES FILHO	

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VIGENTE EM 2018		PORTARIA 205/2018 DE 02/08/2018
Presidente	WILLIAN DAVID DA HORA	
Secretário	LILIANY PUPIM	
Membro	WENDEL JOSÉ SOARES DE SOUZA	
Membro	SANDERSON DANIELLI LEÃO	
Membro suplente	TARCÍSIO FRANÇA	
PREGOEIROS		
Pregoeira	VANESSA RESENDE DE OLIVEIRA	
Pregoeiro	PAULO VERÍSSIMO LUNA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VIGENTE EM 2018		PORTARIA 236/2018 DE 03/09/2018
Presidente	PAULO VERÍSSIMO LUNA	
Secretário	LILIANY PUPIM	
Membro	WILLIAN DAVID DA HORA	
Membro	WENDEL JOSÉ SOARES DE SOUZA	
Membro suplente	TARCÍSIO FRANÇA	
PREGOEIROS		
Pregoeira	VANESSA RESENDE DE OLIVEIRA	

COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES VIGENTES EM 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VIGENTE EM 2019		PORTARIA 015/2019 DE 07/01/2019
Presidente	PAULO VERÍSSIMO LUNA	
Secretário	JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA	
Membro	WILLIAN DAVID DA HORA	
Membro	WENDEL JOSÉ SOARES DE SOUZA	
Membro suplente	TARCÍSIO FRANÇA	
PREGOEIROS		
Pregoeiro	PAULO VERÍSSIMO LUNA	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VIGENTE EM 2019		PORTARIA 077/2019 DE 11/02/2019
Presidente	PAULO VERÍSSIMO LUNA	
Secretário	JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA	
Membro	WILLIAN DAVID DA HORA	
Membro	WENDEL JOSÉ SOARES DE SOUZA	
Membro suplente	TARCÍSIO FRANÇA	
PREGOEIROS		
Pregoeira	PAULO VERÍSSIMO LUNA	
Pregoeiro	JOSÉ GOMES FILHO	

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

7.1 Licitações homologadas no semestre

Modalidade	Quantidade	Valor R\$	% Total licitado
Convite	2	348.743,36	7,20%
Tomada de Preços	0	0,00	0,00%
Concorrência	0	0,00	0,00%
Dispensa de Licitação	15	1.201.998,48	24,81%
Inexigibilidade de Licitação + (Credenciamento)	4	81.978,70	1,69%
Pregão Eletrônico	3	492.611,99	10,17%
Pregão Presencial	8	2.149.827,67	44,38%
Adesão a Ata de Registro de Preços	6	569.260,95	11,75%
Leilão	0	0,00	0,00%
TOTAL	38	4.844.421,15	100,00%

Fonte: Relatório emitido pela supervisão de Licitações

Será realizada auditoria nas contratações públicas no segundo semestre conforme previsto no PAAI, Plano Anual de Auditoria do exercício e determinação do TCE/MT.

8.0 CONTRATOS

Neste semestre, foram firmados **36 (trinta e seis)** contratos no valor total de **R\$ 2.400.590,28 (dois milhões, quatrocentos mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos)**.

8.1. Resultado da análise:

Constatamos que em todos os contratos foram designados fiscais para acompanhar as suas execuções.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

9.0 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No período foram formalizadas **36 (trinta e seis)** Atas de Registro de preços, totalizando um valor de **R\$ 2.263.168,66 (dois milhões e duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

10.0 ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS

10.1 Recolhimento do PASEP

A Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970, instituiu o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Esse Programa é subsidiado pela contribuição de 1% (um por cento) das receitas correntes efetivamente arrecadadas, pela União, Estado Municípios e Distrito Federal, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública. No primeiro semestre o valor base para o cálculo da contribuição do município ficou em **R\$ 7.325.024,13**, já deduzido o valor recebido através de convênios da União e Estado. No quadro abaixo é demonstrado os valores que formaram a contribuição.

Demonstrativo de despesas realizadas com o PASEP no primeiro semestre de 2019	
Especificação	Valor (R\$)
Receita Arrecadada	7.325.024,13
(+) Receita de convênios	50.000,00
(=) Sub Total	7.275.024,13
Valor devido ao PASEP	72.750,24
Valor pago até Junho de 2019	76.940,39
(-) Valor pago de exercício anterior	0,00
Valor pago em 2019	76.940,39
Percentual pago (Limite mínimo 1%)	1,06%
Valor pago a maior	4.190,15

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

O demonstrativo acima evidencia que até o mês de junho do corrente exercício, o município cumpriu com o que preceitua a Lei que versa sobre a questão.

10.2 Recolhimentos de encargos Previdenciários

Os servidores do município estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social e ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Sendo contribuintes do RGPS, os servidores ocupantes de cargos comissionados e prestadores de serviços e ao RPPS os servidores efetivos. No semestre foram analisadas as contribuições dos servidores e prestadores de serviços e os repasses dos mesmos juntamente com a parte obrigatória do município ao INSS e ao Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Figueirópolis D'Oeste, denominado FIGUEIRÓPOLIS-PREVI. Da análise, resultaram os seguintes achados:

Foram realizadas retenção de contribuição previdenciária nos salários dos segurados: servidores efetivos, comissionados, contratados, (art. 40, CF);

Também houve retenção de contribuição previdenciária dos prestadores de serviço (art. 4 da Lei 10.666/2003);

(Quadro 10.2.1) Contribuições descontadas dos Segurados e repassadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

DESCRIÇÃO	Exercícios anteriores				Exercício Atual
	Valor a recolher (R\$)	Valor Retido (R\$)	Valor Retido no semestre (R\$)	Valor a ser deduzido (R\$)	Valor recolhido no semestre (R\$)
Contribuição de servidores	0,00	0,00	86.224,99	0,00	86.224,99

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Contribuição dos Prestadores de serviços	0,00	0,00	3.108,50	0,00	3.108,50
Contribuição Patronal referente servidores e prestadores de serviços ao Regime Geral	0,00	0,00	220.542,90	4.789,76	215.753,14
Valor Total repassado ao Regime Geral de Previdência (INSS)					305.086,63

Fonte: Anexo 11 - Comparativo da Despesa.

(Quadro 10.2.2) Contribuições descontadas dos Segurados e repassadas ao Regime Próprios de Previdência Social – RPPS – FIGUEIRÓPOLIS-PREVI.

DESCRIÇÃO	Exercícios anteriores				Exercício Atual
	Valor a recolher (R\$)	Valor Retido (R\$)	Valor Retido no semestre (R\$)	Valor a ser deduzido (R\$)	Valor a recolhido no semestre (R\$)
Contribuição de servidores	0,00	0,00	203.126,47	0,00	203.126,47
Contribuição Patronal referente aos servidores ao RPPS	0,00	0,00	253.354,27	101.049,53	152.304,74
Valor Total repassado ao Regime Próprios de Previdência Social – RPPS – FIGUEIRÓPOLIS-PREVI (R\$)					355.431,21
TOTAL RECOLHIDO AO RGPS E AO RPPS – (R\$)					660.517,84

11.0 PATRIMÔNIO PÚBLICO

11.1 - Bens Móveis e Imóveis:

A Administração Municipal realizou aquisições, incorporações, baixas, depreciações e recebeu doações de bens móveis e imóveis no patrimônio do município, no quantitativo e valor especificado no quadro abaixo:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

BENS PATRIMONIAIS		
	MÓVEIS	IMÓVEIS
Saldo 2018 (R\$)	5.009.870,87	6.514.178,36
(+) Aquisições no exercício (2019) (R\$)	311.358,60	113.134,65
(+) Doação Recebidas	124.000,00	0,00
(+) Incorporações	4.609.582,00	6.711.583,08
(+) Valorização ganho Alienação (venda)	0	0
(+) Valorização de bens imóveis	0	0
(-) Desvalorização por alienação	0	0
(-) Baixas por doações	0	0
(-) Baixa por inservível	4.968.413,27	6.564.507,59
(-) Baixa por Alienação (venda)	0	0
(-) Baixa de bem com depreciação acumulada	0	0
(-) Depreciação	190.155,89	812,22
Saldo Atual em 2019	4.896.242,31	6.773.576,28
VALOR TOTAL DO PATRIMONIO DO MUNICIPIO		11.669.818,59

Fonte: Relatório extraído do Sistema de patrimônio - SCPI

No período analisado houve reavaliações de bens patrimoniais e as depreciações foram realizadas mensalmente. A análise do Patrimônio foi realizada por relatórios emitidos pelo Sistema informatizado. É de se observar que o patrimônio de município teve uma razoável elevação.

11.2. Dívida Ativa

Embora a Controladoria não tenha efetuado verificação/auditoria na Dívida Ativa, por ocasião da análise da Execução Orçamentária da Receita constatou-se que:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

1) houve a inscrição em dívida ativa dos créditos da Fazenda Pública Municipal, quando não recolhidos na data do vencimento;

2) os créditos inscritos em dívida ativa foram contabilizados apenas no final exercício.

O resultado decorrente dessa ação pode ser verificado no quadro abaixo.

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>ORÇADA PARA O EXERCÍCIO</i>	<i>PREVISTO PARA O SEMESTRE</i>	<i>ARRECADADA NO SEMESTRE</i>	<i>RESULTADO</i>
RECEITA DE DIVIDA ATIVA	R\$90.237,42	R\$45.118,71	R\$39.945,90	44,27%
JUROS E MULTAS DE DIVIDA ATIVA	R\$14.569,00	R\$7.284,50	R\$8.483,21	58,23%
Total	R\$104.806,42	R\$52.403,21	R\$48.429,11	46,21%

Nota-se que foram arrecadados **3,79%** a menor da previsão para o semestre de Dívida Ativa Tributária, inclusive multas e juros.

EVOLUÇÃO DA DIVIDA ATIVA (5 anos - 2014/2018)					
Dívida Ativa Tributaria (R\$)					
Classificação	Inscrição 2018	Pagamentos no semestre	Desconto	Atualização	Saldo
Dívida ativa do IPTU	26.550,27	7.096,77	0,00	5.089,79	24.543,29
Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa do ISS	3.789,80	943,16	0,00	856,82	3.703,46
SUB-TOTAL	30.340,07	8.039,93	0,00	5.946,61	28.246,75
Dívida Ativa não Tributaria (R\$)					
Classificação	Inscrição 2018	Pagamento no semestre	Desconto	Atualização	Saldo
Dívida ativa não tributaria (outros)	20.448,65	40.389,18	43,65	1.407,49	-18.576,69
SUB-TOTAL	20.448,65	40.389,18	43,65	1.407,49	-18.576,69

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

TOTAL DIVIDA TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA	50.788,72	48.429,11	43,65	7.354,10	9.670,06
SALDO TOTAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.156,29				
Saldo Total da Dívida Ativa Tributaria e não Tributaria (R\$)	243.945,01	48.429,11	43,65	7.354,10	202.826,35

12.0 CONTROLE DE FROTA

Em relação a frota do município, foi elaborado o Plano de Ação para implementação de controle Internos pela Administração e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, Recentemente a controladoria elaborou um relatório de monitoramento deste Plano e o encaminhou para o TCE/MT. Deve frisar ainda que está em andamento uma nova auditoria determinada pela Corte de Contas para averiguar os controles existente na utilização, manutenção e guarda da frota municipal. O resultado será descrito em relatório próprio e no parecer anual das contas do exercício.

13.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Consubstanciado nas Resoluções Normativas 046/2013 e 006/2011, e na Decisão Administrativa 5/2019 do TCE/MT, que dispõe sobre as prorrogações de prazo para envio das informações do APLIC, na Resolução Normativa 020/2015 do TCE/MT que define o prazo de inserções de documentos no sistema GEO-OBRS, e de acordo com dados extraídos do sistema Pug do TCE/MT, constatou-se que as cargas mensais de janeiro a maio, e vários documentos de envio tempestivo foram enviadas fora do prazo. Constatou se também que documentos foram inseridos intempestivamente no GEO-OBRS, conforme quadro demonstrado no abaixo.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ORIGEM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA LEGAL	PRORROGAÇÃO	DATA DO ENVIO	SITUAÇÃO	DIAS ATRASADOS	MULTAS UPFs
PROCESSO FÍSICO	Lei Orçamentária Anual de 2019	15/01/2019		16/01/2019	Enviado atrasado	1	6
APLIC	Abertura de Pregão Presencial nº licitação 00000000001/2019 em 16/01/2019	24/01/2019		07/03/2019	Enviado atrasado	42	1
APLIC	Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial nº licitação 00000000001/2019 em 16/01/2019	24/01/2019		07/03/2019	Enviado atrasado	42	0,5
APLIC	Abertura de Pregão Presencial nº licitação 00000000001/2019 em 18/01/2019	24/01/2019		07/03/2019	Enviado atrasado	42	1
GEO-OBRAS	Documento (Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada)) do Contrato Nº: 03/2019, Código: 35733 em 21/01/2019 - Nº Arquivo: 263021	24/01/2019		20/05/2019	Enviado atrasado	116	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro (Contratada)) do Contrato Nº: 03/2019, Código: 35733 em 21/01/2019 - Nº Arquivo: 263023	24/01/2019		20/05/2019	Enviado atrasado	116	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro (Contratada)) do Contrato Nº: 05/2019, Código: 35734 em 21/01/2019 - Nº Arquivo: 263017	24/01/2019		20/05/2019	Enviado atrasado	116	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada)) do Contrato Nº: 05/2019, Código: 35734 em 21/01/2019 - Nº Arquivo: 263018	24/01/2019		20/05/2019	Enviado atrasado	116	0,2
APLIC	Cancelamento de Pregão Presencial nº licitação 00000000010/2019 em 16/01/2019	28/01/2019		07/05/2019	Enviado atrasado	99	0,5
APLIC	Homologação de Pregão Presencial nº licitação 00000000001/2019 em 16/01/2019	28/01/2019		12/03/2019	Enviado atrasado	43	0,5
APLIC	Retificação Do Edital De Abertura de Pregão Presencial nº licitação 00000000001/2019 em 24/01/2019	29/01/2019		07/03/2019	Enviado atrasado	37	0,5

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

GEO-OBRAS	Documento (Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada)) do Contrato N°: 9/2019, Código: 35805 em 30/01/2019 - N° Arquivo: 263024	04/02/2019		20/05/2019	Enviado atrasado	105	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro (Contratada)) do Contrato N°: 9/2019, Código: 35805 em 30/01/2019 - N° Arquivo: 263025	04/02/2019		20/05/2019	Enviado atrasado	105	0,2
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000002/2019 em 14/02/2019	19/02/2019	19/03/2018	20/02/2019	Enviado atrasado	1	1
APLIC	Abertura de Inexigibilidade de Licitação n° licitação 00000000001/2019 em 14/02/2019	19/02/2019		21/02/2019	Enviado atrasado	2	1
APLIC	Abertura de Convite para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção n° licitação 00000000001/2019 em 19/02/2019	22/02/2019		13/03/2019	Enviado atrasado	19	1
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000005/2019 em 21/02/2019	26/02/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	27	1
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro (Contratada)) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 257607	28/02/2019		15/03/2019	Enviado atrasado	15	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Planilha de itens/serviços com descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada)) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 257606	28/02/2019		15/03/2019	Enviado atrasado	15	0,2
APLIC	Abertura de Inexigibilidade de Licitação n° licitação 00000000002/2019 em 25/02/2019	28/02/2019		07/03/2019	Enviado atrasado	7	1
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro (Contratada)) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256379	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Planilha de itens/serviços com	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

	descrição, quantitativos e valores unitário e total (Contratada) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256378						
GEO-OBRAS	Documento (Termo de Adesão) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256381	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Ata de Registro de Preços) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256377	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Edital do Registro de Preços) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256375	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Publicação do extrato do Contrato) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256371	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Instrumento Contratual) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256370	28/02/2019		01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Publicação da dispensa/inexigibilidade) do Contrato N°: 15/2019, Código: 36000 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 256373	28/02/2019	16/04/2018	01/03/2019	Enviado atrasado	1	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Edital) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 1/2019, Código: 35263 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 269346	28/02/2019		08/03/2019	Enviado atrasado	8	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 1/2019, Código: 35263 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 269349	28/02/2019		08/03/2019	Enviado atrasado	8	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 1/2019, Código: 35263 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 269347	28/02/2019		08/03/2019	Enviado atrasado	8	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração)	28/02/2019		08/03/2019	Enviado atrasado	8	0,2

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

	Modalidade: Convite, N°. Licitação: 1/2019, Código: 35263 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 269350						
GEO-OBRAS	Documento (Projeto Básico) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 1/2019, Código: 35263 em 25/02/2019 - N° Arquivo: 269368	28/02/2019		11/03/2019	Enviado atrasado	11	0,2
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000003/2019 em 26/02/2019	01/03/2019		07/03/2019	Enviado atrasado	6	1
GEO-OBRAS	Documento (Termo de Recebimento Provisório) Obra N°: 1, N° Contrato: 57/2018, Código: 36085 em 01/02/2019 - N° Arquivo: 332992	03/03/2019		14/03/2019	Enviado atrasado	11	0,2
GEO-OBRAS	Documento (Medição final) Obra N°: 1, N° Contrato: 57/2018, Código: 36085 em 01/02/2019 - N° Arquivo: 332808	03/03/2019	02/05/2018	12/03/2019	Enviado atrasado	9	0,2
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000006/2019 em 27/02/2019	07/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	18	1
APLIC	Abertura de Pregão Presencial n° licitação 00000000004/2019 em 27/02/2019	07/03/2019		11/03/2019	Enviado atrasado	4	1
APLIC	Abertura de Inexigibilidade de Licitação n° licitação 00000000003/2019 em 28/02/2019	08/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	17	1
APLIC	Homologação de Inexigibilidade de Licitação n° licitação 00000000003/2019 em 28/02/2019	12/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	13	0,5
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000006/2019 em 28/02/2019	12/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	13	0,5
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000007/2019 em 08/03/2019	13/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	12	1
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação 00000000008/2019 em 12/03/2019	15/03/2019		29/03/2019	Enviado atrasado	14	1
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços n° licitação	19/03/2019	15/05/2018	29/03/2019	Enviado atrasado	10	0,5

Rua Santa Catarina, n° 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

	00000000008/2019 em 12/03/2019						
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 00000000005/2019 em 13/03/2019	20/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	5	0,5
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 00000000007/2019 em 13/03/2019	20/03/2019		25/03/2019	Enviado atrasado	5	0,5
APLIC	Abertura de Convite para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº licitação 00000000002/2019 em 15/03/2019	20/03/2019		29/03/2019	Enviado atrasado	9	1
GEO-OBRS	Documento (Edital) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 002/2019, Código: 35345 em 15/03/2019 - N° Arquivo: 270710	20/03/2019		22/03/2019	Enviado atrasado	2	0,2
GEO-OBRS	Documento (Projeto Básico) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 002/2019, Código: 35345 em 15/03/2019 - N° Arquivo: 270716	20/03/2019		22/03/2019	Enviado atrasado	2	0,2
GEO-OBRS	Documento (Planilha de Orçamento elaborada pela Administração) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 002/2019, Código: 35345 em 15/03/2019 - N° Arquivo: 270711	20/03/2019		22/03/2019	Enviado atrasado	2	0,2
GEO-OBRS	Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 002/2019, Código: 35345 em 15/03/2019 - N° Arquivo: 270713	20/03/2019		22/03/2019	Enviado atrasado	2	0,2
GEO-OBRS	Documento (Publicação do Extrato do Edital) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 002/2019, Código: 35345 em 15/03/2019 - N° Arquivo: 270714	20/03/2019	04/06/2018	22/03/2019	Enviado atrasado	2	0,2
GEO-OBRS	Documento (Cronograma físico-financeiro elaborado pela Administração) Modalidade: Convite, N°. Licitação: 002/2019, Código: 35345 em 15/03/2019 - N° Arquivo: 270712	20/03/2019		22/03/2019	Enviado atrasado	2	0,2
APLIC	Abertura de Pregão Presencial nº licitação 00000000005/2019 em 15/03/2019	20/03/2019		22/03/2019	Enviado atrasado	2	1

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

APLIC	Licitação Fracassada de Convite para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção nº licitação 0000000002/2019 em 15/03/2019	22/03/2019		29/03/2019	Enviado atrasado	7	0,5
APLIC	Carga Mensal - Competência De Janeiro de 2019	31/03/2019	15/04/2019	10/05/2019	Enviado atrasado	25	8,5
APLIC	Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000000006/2019 em 27/03/2019	01/04/2019		03/04/2019	Enviado atrasado	2	1
APLIC	Abertura de Pregão Presencial nº licitação 0000007/2019 em 03/04/2019	09/04/2019		11/04/2019	Enviado atrasado	2	1
APLIC	Carga Mensal - Competência De Fevereiro de 2019	15/04/2019	15/05/2019	24/05/2019	Enviado atrasado	9	6,9
APLIC	Carga Mensal - Competência De Março de 2019	30/04/2019	15/05/2019	29/05/2019	Enviado atrasado	14	7,4
GEO-OBRAS	Documento (Cronograma físico-financeiro atualizado pelo Termo Aditivo N° 5/2019) do Contrato N°: 31/2017, Código: 36097 em 26/04/2019	02/05/2019			Não Enviado	78	0,2
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000011/2019 em 08/05/2019	13/05/2019		14/05/2019	Enviado atrasado	1	1
GEO-OBRAS	Documento (Medição a preços iniciais) Obra N°: 1, N° Contrato: 22/2019, Código: 36738 em 25/04/2019 - N° Arquivo: 343203	25/05/2019		04/07/2019	Enviado atrasado	40	0,2
APLIC	Carga Mensal - Competência De Abril de 2019	31/05/2019		10/06/2019	Enviado atrasado	10	7
APLIC	Abertura de Dispensa de licitação para compras e serviços nº licitação 0000012/2019 em 12/06/2019	17/06/2019		04/07/2019	Enviado atrasado	17	1
APLIC	Abertura de Inexigibilidade de Licitação nº licitação 0000004/2019 em 13/06/2019	18/06/2019		19/06/2019	Enviado atrasado	1	1
APLIC	Carga Mensal - Competência De Maio de 2019	30/06/2019	01/07/2019	03/07/2019	Enviado atrasado	2	6,2
APLIC	Homologação de Dispensa de licitação para compras e serviços nº 0000012/2019 em 24/06/19	01/07/2019			Não Enviado	17	0,5
APLIC	Adesão À Ata De Registro De Preço de Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	05/07/2019		09/07/2019	Enviado atrasado	4	0,5

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

	nº licitação 00000007/2019 em 28/06/2019						
TOTAL UPF							74,2

Fonte: Sistema PUG TCE/MT

O envio das prestações de contas via Sistema Aplic, no prazo estabelecido nas normas, possibilita o acompanhamento simultâneo pelo controle externo sobre os atos praticados pelo Poder Legislativo, detectando e corrigindo falhas e inconsistência que possam ocorrer, contribui para uma boa gestão e dando transparência as atividades realizadas pelas Administrações Públicas.

É de convir que o Poder Executivo vem reincidindo essa pratica nos últimos exercícios, ferindo as normas editas pelo Tribunal de Contas do Estado.

O ente público tem a obrigação de prestar contas das ações realizadas com uso de recursos recebidos, visto que estes são advindos de impostos pagos pelo cidadão.

13.1 - Informes do APLIC

RESPONSÁVEL:

INFORMES DO APLIC	
NOME	JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA
PERÍODO	JANEIRO A 11 FEVEREIRO DE 2019
RG:	2078853-3 SSP/MT
CPF:	049.768.641-46
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, 473 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8463-7066
E-MAIL	jefersonfigo@hotmail.com

INFORMES DO APLIC	
NOME	JOSE GOMES FILHO
PERÍODO	11 DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	14594374 SSP/MT
CPF:	015.514.801-07
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 302 - CENTRO - INDIÁVAI - MT
FONE	(65) 9 9957-4352
E-MAIL	josegomesfilho@gmail.com

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

13.2 - Informes Imediatos de Licitação:

INFORMES IMEDIATOS DE LICITAÇÃO	
NOME	JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA
PERÍODO	JANEIRO A 11 FEVEREIRO DE 2019
RG:	2078853-3 SSP/MT
CPF:	049.768.641-46
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, 473 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8463-7066
E-MAIL	jefersonfigo@hotmail.com

INFORMES IMEDIATOS DE LICITAÇÃO	
NOME	JOSE GOMES FILHO
PERÍODO	11 DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	14594374 SSP/MT
CPF:	015.514.801-07
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 302 - CENTRO - INDIÁVAI - MT
FONE	(65) 9 9957-4352
E-MAIL	josegomesfilho@gmail.com

13.3. Informes do GEO-OBRAS

RESPONSÁVEL:

INFORMES DO GEO-OBRAS	
NOME	ROBERTO MOREIRA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1204503991 SSP/MT
CPF:	857.245.641-49
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 201 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 99618-8210
E-MAIL	robertomoreira@hotmail.com

INFORMES DO GEO-OBRAS	
NOME	LILIANY PUPIM
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
RG:	1425344-5 SSP/MT
CPF:	010.004.761-03
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 98412-9212
E-MAIL	liliany@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

13.4. Informes Imediatos de Concursos e Seletivos:

RESPONSÁVEL:

INFORMES IMEDIATOS DE CONCURSOS E SELETIVOS	
NOME	JOSE GOMES FILHO
PERÍODO	11 DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	14594374 SSP/MT
CPF:	015.514.801-07
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 302 - CENTRO - INDIÁVAI - MT
FONE	(65) 9 9957-4352
E-MAIL	josegomesfilho@gmail.com

INFORMES IMEDIATOS DE CONCURSOS E SELETIVOS	
NOME	JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA
PERÍODO	JANEIRO A 11 FEVEREIRO DE 2019
RG:	2078853-3 SSP/MT
CPF:	049.768.641-46
ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, 473 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8463-7066
E-MAIL	jefersonfigo@hotmail.com

13.5. Informes LRF Cidadão:

RESPONSÁVEL:

INFORMES LRF CIDADÃO	
CONTADORA	
NOME	GEANE PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
CRC:	016458/0-6/MT
RG:	1603612-3 SSP/MT
CPF:	027.667.991-17
ENDEREÇO	RUA CEARA Nº 147 - BAIRRO CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 98405-9700
E-MAIL	geane@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

13.6. Informes Quadrimestrais (Admissão de Pessoal)

RESPONSÁVEL:

INFORMES QUADRIMESTRAIS (ADMISSÃO DE PESSOAL)	
NOME	JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA
PERÍODO	JANEIRO A 11 FEVEREIRO DE 2019
RG:	2078853-3 SSP/MT
CPF:	049.768.641-46

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

ENDEREÇO	RUA ALAGOAS, 473 - CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 9 8463-7066
E-MAIL	jefersonfigo@hotmail.com

INFORMES QUADRIMESTRAIS (ADMISSÃO DE PESSOAL)	
NOME	JOSE GOMES FILHO
PERÍODO	11 DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2019
RG:	14594374 SSP/MT
CPF:	015.514.801-07
ENDEREÇO	RUA TIRADENTES, 302 - CENTRO - INDIÁVAI - MT
FONE	(65) 9 9957-4352
E-MAIL	josegomesfilho@gmail.com

13.7. Informes Quadrimestrais (Extratos Bancários):
RESPONSÁVEL:

INFORMES QUADRIMESTRAIS (EXTRATOS BANCÁRIOS)	
CONTADORA	
NOME	GEANE PAULA DE OLIVEIRA
PERÍODO	JANEIRO A JUNHO DE 2019
CRC:	016458/0-6/MT
RG:	1603612-3 SSP/MT
CPF:	027.667.991-17
ENDEREÇO	RUA CEARA Nº 147 - BAIRRO CENTRO - FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
FONE	(65) 98405-9700
E-MAIL	geane@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

14.0 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

14.1. Relação de atividades executadas no semestre:

- ✓ Análise de receita e despesa;
- ✓ Acompanhamento com gasto de pessoal;
- ✓ Funcionamento dos sistemas de controles internos;
- ✓ Aplicação do percentual em Educação, Saúde e PASEP;
- ✓ Elaboração do parecer conclusivo sobre as contas do exercício de 2018 do Executivo;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- ✓ Elaboração do parecer conclusivo sobre as contas do exercício de 2018 do Legislativo;
- ✓ Elaboração do parecer conclusivo sobre as contas do exercício de 2018 do Fundo Municipal de Previdência – FIGUEIRÓPOLIS-PREVI;
- ✓ Elaboração do relatório de monitoramento do Plano de Ação de Logística de Medicamentos;
- ✓ Elaboração do relatório de monitoramento do Plano de Ação da Gestão da Alimentação Escolar;
- ✓ Elaboração do relatório de monitoramento do Plano de Ação da Gestão de Frotas;
- ✓ R Elaboração do relatório de monitoramento do Plano de Ação de Contratações Públicas;
- ✓ Elaboração do relatório de monitoramento do Plano de Ação de Gestão Financeira;
- ✓ Elaboração do relatório de monitoramento do Plano de Ação de Nível de Entidade;
- ✓ Conclusão da auditoria para averiguação de denúncia formulada a ouvidoria do TCE/MT, através do chamado 1251 e 1252/2018, que gerou o Processo 230642/2018, referente a possíveis irregularidades na contratação de servidores e suas funções, por parte da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste;
- ✓ Início da Auditoria na Gestão de Frotas;
- ✓ Início da Auditoria nas Contratações Públicas;

14.1.1. Relação de notificações, recomendações e orientações:

No período que compreende os meses de janeiro a junho do exercício de 2019 a Controladoria do município emitiu vários documentos aos órgãos de jurisdição de sua atuação, sendo os seguintes:

- ✓ 5 (cinco) pareceres sobre atos de pessoal (admissão), seletivo;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

- ✓ 2 (dois) pareceres sobre atos de pessoal para Previdência (Aposentadoria e pensão);
- ✓ 1 (um) parecer sobre Edital de abertura de Concurso Público;
- ✓ 31 (trinta e um) ofícios expedidos recomendando, solicitando, respondendo e repassando Informações;
- ✓ Pareceres conclusivos sobre as contas de gestão e governo do executivo e do legislativo referente ao exercício 2018;
- ✓ Parecer conclusivo sobre as contas de gestão da Previdência Municipal;
- ✓ Uma Nota de orientação Técnica;
- ✓ 06 (seis) relatórios de Monitoramento de Plano de ação;
- ✓ Um relatório de Auditoria para averiguar denuncia encaminhada a Ouvidoria do TCE/MT.

14.2 – AUDITORIAS:

Neste semestre não foi concluída nenhuma auditoria. As que estão em andamentos serão relatadas no Parecer Anual de 2019.

15.0 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

15.1. Acesso às informações - Cumprimento das Leis.

Verificando o site do executivo verificou se que as informações estão sendo disponibilizadas ao cidadão. Mas muitos dos documentos obrigatórios relacionados no anexo único da Resolução Normativa 14/2013 que alterou a Resolução Normativa 25/2012 do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, não estão sendo publicados no Portal, principalmente quanto às composições dos Conselhos Municipais, datas e horários

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

de reuniões, portarias e decretos editados em 2019, também aditivos de contratos, lotacionograma e organograma atualizado, servidores em férias além de outros.

Mesmo não sendo obrigatório a publicação de alguns documentos no Portal da Transparência, visto que a Lei 12.527/2011, isenta os municípios com menos de 10.000 habitantes de fazê-lo, é interessante disponibilizar tais informações a população.

A Lei Complementar 131/2009, está sendo cumprida em sua plenitude.

16.0 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

16.1. Contas Anuais

16.1.1 Contas do exercício de 2017

O cumprimento das recomendações elencadas no **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DE Nº 24/2018**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, quando do julgamento das Contas de Governo do exercício de 2017, realizado em 2018, serão avaliadas quando da emissão do parecer anual do exercício de 2019.

16.1.2 Contas do exercício de 2018

Até a finalização deste relatório se certificou que o pleno do Tribunal de Contas ainda não realizou o julgamento das contas de Governo do exercício de 2018

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

16.2 - ACÓRDÃOS - TCE/MT

16.2.1 - Acórdão nº 281/2017 - Processo nº 15.303-6/2016 - Logística de Medicamentos

Em relação ao **ACÓRDÃO Nº 281/2017 - TP**, referente ao **Processo nº 15.303-6/2016**, do Tribunal de Contas do Estado, cabe informar que foi elaborado o Plano de Ação para atendimento das recomendações elencadas no relatório de auditoria de 2015, sobre a Logística de Medicamentos. Em 2018 foi realizada nova auditoria e recomendado a elaboração de novo Plano de Ação incluindo as recomendações não atendidas e proposta no relatório de auditoria, bem como a matriz de risco - MRC aprovada pelo TCE/MT, através da Resolução Normativa de nº 008/2016. Até a presente data não foi apresentado o Plano mencionado. É importante informar que foi realizado monitoramento e encaminhado relatório ao TCE/MT

16.2.2 - Acórdão nº 342/2017 - Processo nº 14.942-0/2017 - Alimentação Escolar

Referente ao **ACORDÃO 342/2017 - TP**, foi verificado que não foi elaborado, o plano para a atividade de Alimentação Escolar, referente as Auditorias realizadas em 2016 e 2018. A gestão deve urgentemente elaborar o Plano de Ação para implementar as ações recomendadas nos relatórios, visto que no julgamento do Processo o Prefeito foi multado, pelo Tribunal de Contas por não ter cumprido as determinações contidas no acórdão. Salienta que foi realizado monitoramento e encaminhado relatório ao TCE/MT

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

16.2.3 - Acórdão nº 536/2018 - Processo nº 4.263-8/2018 - Gestão de Frotas

O **ACORDÃO 536/2018 – TP**, que se refere à auditoria de Frotas, salienta se que a administração realizou procedimentos visando a elaboração do Plano de Ação, que foi finalizado em janeiro de 2019, e encaminhado ao Tribunal pela Controladoria, através do Portal de serviços. Também foi elaborado relatório de monitoramento e encaminhado à corte de Contas.

16.2.4 - Acórdão nº 353/2019 - Processo nº 168025/2018 - Contratações Públicas

O **ACORDÃO 353/20179- TP**, que diz respeito à auditoria de Contratações Públicas salienta se que a administração encaminhou em 07/05/2019 o Plano de Ação, a Controladoria, que foi imediatamente enviado ao Tribunal pela Controladoria, através do Portal de serviços. Também foi elaborado relatório de monitoramento e encaminhado à corte de Contas.

16.2.5 - Acórdão nº 354/2019 - Processo nº 53856-0/2017 - Nível de Entidade

Referente ao **ACORDÃO 353/2019 – TP**, apesar de notificado pela Controladoria até a presente data não foi elaborado, o plano ação para implementação dos controles internos em Nível de Entidade. A gestão deve urgentemente elaborar o Plano de Ação para implementar as ações recomendadas no relatório de auditoria. Salienta que foi realizado monitoramento e encaminhado relatório ao TCE/MT

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

16.2.6 - Acórdão nº 434/2019 - Processo nº 76678/2019 - Logística de Medicamentos - 2018

Referente ao **ACORDÃO 434/2019 - TP**, conforme citado item 16.2.1, a Administração apesar de solicitado não formalizou o Plano de ação para implementar os controles detectado, inexistente ou ineficiente na auditoria realizada em 2018. A gestão deve urgentemente elaborar o Plano de Ação, para não ser penalizado por inercia pelo TCE/MT. Salaria que foi realizado monitoramento e encaminhado relatório ao TCE/MT

16.2.7 - Processo nº 359807/2018 - Gestão Financeira

No caso desse Processo ainda não há um acórdão do TCE/MT, mas apesar disso não foi evidenciado a elaboração do Plano de ação cumprindo o que determina a Resolução Normativa 16/2018-TP, e requerido por esta controladoria quando do encaminhamento do relatório de auditoria e em notificações realizadas posteriormente. Salaria que foi realizado monitoramento e encaminhado relatório ao TCE/MT

Referente as auditorias realizadas no exercício de 2018, averiguou se, que não foi elaborado Plano de Ação para:

- Gestão Financeira - 2018;
- Nível de entidade - 2018;
- Programa de Alimentação Escolar 2016/2018
- Logística de Medicamentos 2018

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

16.3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Res. Normativa TCE/MT 03/2012:

As execuções contábeis do município estão sendo realizadas de acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

16.4. APURAÇÃO DE DENÚNCIAS ENVIADAS A OUVIDORIA DO TCE/MT:

As denúncias enviadas a ouvidoria do TCE/MT, foram apuradas pela controladoria e os resultados da fiscalização foram apresentados em relatórios de auditorias e estão expostos resumidamente abaixo.

16.4.1 DENUNCIA OUVIDORIA TCE/MT - CHAMADO 1251 e 1252/2018 - Processo 230642/2018 -Objetivo: Averiguar possíveis irregularidades na contratação de servidores e suas funções.

Foram constatados os achados abaixo descritos

I) Constatações

- 1) Que o servidor José Gomes Filho, atuou no cargo de Alimentador de Sistema Aplicado e como pregoeiro, e que isso não causou prejuízo a administração ou a terceiros.
- 2) A Lei Municipal 779/2018, acrescentou atribuições ao cargo de Alimentador de Aplicado, dando possibilidade de o servidor atuar também na assessoria, condução e realização de processos licitatórios. Não foi vislumbrada nenhuma ilegalidade na edição da

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

citada Lei, visto que o servidor tem vasta experiência na área e tem contribuído com a administração gerando economicidade de recursos públicos.

- 3) Referente a possível violação do princípio da segregação de funções, não foi enxergado essa hipótese, visto que Pregoeiro não é ordenador de despesas, responsável pela elaboração do Termo de referência e nem é autoridade competente para decidir eventuais recursos advindos do processo. O pregoeiro apenas conduz o processo e adjudica o resultado se tudo ocorrer dentro da normalidade.

É seguro afirmar que os cargos de Pregoeiro e Alimentador do Aplic, exercidos por um único servidor não fere o princípio de segregação, sendo que nenhum dos dois tem funções que podem acarretar prejuízos ao erário público, no caso realizar compra, recebimento, e pagamento de bens e serviços da entidade. Suas funções condizem apenas em conduzir o processo licitatório, gerar dados e encaminhar as informações ao Órgão de Controle Externo (TCE/MT).

- 4) Quanto a servidora Juliana Gonçalves da Costa Rodrigues e o servidor Elias Bento Eliziário Junior, não foi evidenciado que os mesmos atuaram no envio de informações via sistema Aplic e não se verificou irregularidade em suas atuações no serviço público;
- 5) Foi certificado que o servidor Leandro Diniz Gomes, por sua experiência no envio de informações via sistema Aplic, adquirida quando atuava nessa área antes da efetivação do atual servidor, treinou e assessorou o Sr. José Gomes, no início da atual gestão. Não foi evidenciado que o mesmo atuava diretamente no envio.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

É de salientar que esta denúncia também foi encaminhada ao Ministério Público Estadual, Promotoria da Comarca e Jauru, registrado sob nº 001832-005/2018, que instaurou o Inquérito Civil Público nº 033/2018, para investigar os fatos narrados. E que ao final, após realizar investigação, por entender que não havia nenhuma irregularidade nas funções executadas pelos Agentes Públicos, resolveu arquivar o Inquérito Civil Público em 10/01/2019.

Nesse sentido não houve recomendação a gestão, visto que atenderam a legislação vigente.

De acordo com as constatações acima, a Controladoria através de seu Auditor, chegou à seguinte conclusão, quanto ao fato denunciado, (texto extraído do relatório da auditoria):

“Em conformidade com o exposto, e considerando o que foi apurado na fiscalização, a Controladoria, concluiu que as atribuições exercidas pelos servidores José Gomes Filho, Leandro Diniz Gomes, Juliana Gonçalves da Costa Rodrigues e Elias Bento Eliziário Junior, condizem com as definidas nos respectivos cargos que ocupam ou ocuparam na Administração Municipal. Também não se constatou violação do princípio da segregação de funções no exercício do cargo de pregoeiro e Alimentador do Sistema Aplic pelo servidor Jose Gomes Filho.”

17. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO.

Neste semestre a Controladoria não emitiu nenhuma notificação recomendatória específica, mas emitiu relatórios de auditorias e de monitoramento de Planos Ação, além dos pareceres conclusivos das contas que continham recomendações a

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

gestão. É de se afirmar, entretanto que a gestão não manifestou formalmente sobre as recomendações apresentados em tais documentos.

O cumprimento das recomendações apresentadas no **Parecer Anual de 2018**, serão analisadas no parecer anual do atual exercício.

18. IRREGULARIDADES

1) E 26 ADIANTAMENTO - GRAVE. Concessão e/ou prestação de contas irregular de adiantamento (artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/64 e legislação específica).

1.1) Prestação de contas realizada após previsto no art. 5º da Lei municipal 653/2015 – Empenhos 505, 513, 598, 1753 e 2043;

2) E 42 PRESTAÇÃO DE CONTAS - GRAVE. Não-envio ou remessa em atraso de informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (artigos 207, 208 e 209 da Constituição Estadual e artigos 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT).

2.1) Envio em atraso de documentos para Prestação de contas ao Tribunal de contas do Estado via sistemas APLIC e GEO-OBRA;

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

19. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi explanado e dos achados, este Auditor é da opinião que o gestor do Poder Executivo e sua equipe devem adotar medidas corretivas com vistas a elidirem as inconsistências evidenciadas neste parecer, implementando as seguintes,

19.1. RECOMENDAÇÕES

1 - Que o responsável pela gestão financeira cobre dos beneficiários de adiantamento a prestação de Contas dentro do prazo definido na Lei 653/2015 e aqueles que não o fizer, abra Procedimento Administrativo, para que seja ressarcido o valor recebido ao erário público e que também evite realizar adiantamento após a realização das despesas, devendo neste caso efetuar o ressarcimento;

2 - Reitera recomendação realizada em pareceres anteriores, para que o Sr. Prefeito proponha projeto de Lei específico para regulamentar a concessão de adiantamentos definindo regras sobre o fornecimento, tais como, em quais ocasiões deve ser concedido, valor mínimo e máximo e quais documentos devem ser exigidos na prestação de contas.

3 - Que os responsáveis cumpram a os prazos de envios de documentos via Sistema APLIC e GEO-OBRA ao TCE/MT. Sendo que além de prestar contas à corte de contas, esses sistemas possibilitam ao cidadão acompanhar as ações executadas pelo ente se tornado mais um canal da transparência pública;

4 - Aos Responsáveis para que seja implementado medidas visando o equilíbrio financeiro, conforme determina o art. 9º da Lei Complementar 101/200, e Art. 13º da Lei Municipal 794/2018 (LDO), até que se estabeleça a equiparação entre receitas e despesas.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

5 – Aos gestores que promovam medidas que possa reduzir os gastos com pessoal, visto que o município já está acima do limite de **ALERTA** previsto no Art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

6 – Que a Gestão cumpra à risca os Planos de Ações, implementando metas e ações neles contidas, referente a **Gestão de Frotas** (RN 15/2017) e **Processos de Contratações Públicas** (RN 28/2017), conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado.

7 – Que a Administração Municipal elabore urgentemente Plano de Ação para implementação das Recomendações elencadas nos Relatórios de Auditoria e nas Resoluções Normativas que aprovaram a Matriz de Risco e Controle (MRC) do TCE/MT das seguintes auditorias realizadas: **Programa de Alimentação Escolar**, (RN 34/2016), **Gestão Financeira**, (RN 16/2018) e em **Nível de Entidade** (RN 19/2018) e **Logística de Medicamentos** (RN 8/2016) referente a última auditoria;

É o parecer.

Controladoria do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Auditor Público Interno

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Anexo I

Anexo I – Quadro 5.1

Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEB		
Receitas e Transferências para Base de Cálculo - MDE	Valor Arrecadado no semestre (R\$)	Aplicação Obrigatória - MDE (25%) (R\$)
IRRF	111.692,97	16.753,95
IPTU	1.309,51	327,38
ITBI	294.340,71	73.585,18
ISS	73.546,51	18.386,63
FPM	3.747.508,73	936.877,18
Lei nº 87/96	0,00	0,00
ITR	4.556,36	1.139,09
ICMS	1.931.068,33	482.767,08
IPVA	256.442,56	64.110,64
IPI EXPORTAÇÃO	10.199,25	2.549,81
Multas e Juros de Impostos	8,90	2,23
Dívida Ativa de Impostos	6.674,35	1.668,59
Multas e Juros da Dívida Ativa de Impostos	1.365,58	341,40
Totais	6.438.713,76	1.609.678,44
Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos		
Especificação	Valor	
Total das Receitas Vinculadas	6.438.713,76	
(+) Total das Despesas Liquidadas na função 12 + FUNDEB 60%	1.251.102,47	
(+) FUNDEB Retido	1.187.914,77	
(+) Despesas de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e liquidadas no exercício	2.718,09	
(=) Sub Total	2.441.735,33	
(-) Despesas liquidadas com recursos de programas e convênios	283.491,11	
(-) Despesas liquidadas no FUNDEB	416.695,11	
(-) Despesas a pagar processada da educação (fonte próprio)	8.624,60	
(-) Despesas Liquidadas na sub função 306 e 364 fonte próprio	2.777,21	

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

= Valor Total Aplicado	1.730.147,30
Percentual Aplicado	26,87%
Valor Mínimo a ser aplicado no MDE (25%, Art. 212 CF)	1.609.678,44
Percentual Aplicado a maior	1,87%
Valor Aplicado a Maior	120.468,86
Situação	Regular

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONTROLADORIA

Anexo II

Anexo II, Quadro 6.1

<i>Recursos Aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS</i>		
Receitas e Transferências para Base de Calculo - ASPS	Valor Arrecadado no semestre (R\$)	Aplicação obrigatória - ASPS (15%) (R\$)
IRRF	111.692,97	16.753,95
IPTU	1.309,51	196,43
ITBI	294.340,71	44.151,11
ISS	73.546,51	11.031,98
FPM	3.747.508,73	562.126,31
Lei nº 87/96	0,00	0,00
ITR	4.556,36	683,45
ICMS	1.931.068,33	289.660,25
IPVA	256.442,56	38.466,38
IPI EXPORTAÇÃO	10.199,25	1.529,89
Multas e Juros de Impostos	8,90	1,34
Dívida Ativa de Impostos	6.674,35	1.001,15
Multas e Juros da Dívida Ativa de Impostos	1.365,58	204,84
Totais	6.438.713,76	965.807,06
Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos		
Especificação	Valor	
Total das Receitas Vinculadas	6.438.713,76	
(+) Total das Despesas Liquidadas na função 10	1.708.554,53	
(+) Despesas de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e liquidadas no semestre	19.425,81	
(=) Sub Total	1.727.980,34	
(-) Despesas liquidadas com recursos de programas e convênios	592.881,34	
(-) Despesas liquidadas com recursos próprios (saúde e saneamento)	6.653,25	
(-) Outras Despesas que não se enquadra em saúde	0	
= Valor Total Aplicado	1.128.445,75	
Percentual Aplicado	17,53%	
Valor mínimo a ser Aplicado no ASPS (15%)	965.807,06	
Percentual Aplicado a maior	2,53%	
Valor Aplicado a maior	162.638,69	
Situação	Regular	

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

E-mail: adilson@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br